



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 091/2022

“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA-SP E FACULDADES PARTICULARES NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com Faculdades Particulares, devidamente credenciadas pelo MEC.

Art. 2º O convênio tem por objeto proporcionar aos estudantes de Igarapava-SP, descontos de, no mínimo, 20% (vinte por cento) no valor das mensalidades, que será custeado pelo Município de Igarapava-SP.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Anteprojeto de Lei correrão por conta de dotação específica constante do orçamento.

Art. 4º Este Anteprojeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 14 de dezembro de 2.022

JUSTIFICATIVA

Este vereador, visando o acesso da população de Igarapava-SP ao ensino superior, apresenta este Anteprojeto de Lei a fim de retomar prática que já existiu no Município de Igarapava-SP, em gestões anteriores, de conceder desconto no valor das mensalidades para que mais estudantes consigam cursar ensino superior.


Frederick Requi Mendonça

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

14/12/2022 - 15:38h
Câmara Municipal de Igarapava

Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária